



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
EDITAL 284 / 2022**

**Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **resolução do contrato de arrendamento**, referente ao fogo municipal sito na Azinhaga do Rato, Bloco I, C/V Esq.ª, no Laranjeiro, atribuído a **Maria Filomena dos Anjos Rocha**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 01 de setembro de 1987, atenta a não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses, mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, não prestação de informações ao senhorio obrigatórias nos termos da lei, bem como pela permanência de pessoas que não pertencem ao agregado familiar, por período superior a um mês, sem autorização.

Fica a mesma notificada que deve, no prazo máximo de **30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 19 de dezembro de 2022

**O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

---

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

*O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.*

*Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e do Despacho do Sr. Diretor Municipal datado de 24/11/2022.*

*Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: [almadainforma@cm-almada.pt](mailto:almadainforma@cm-almada.pt).*